



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO - ME

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS DOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT PERTENCENTES ÀS UNIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

DO PREÇO: O valor total anual do presente contrato é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) e o valor mensal corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme detalhamento de preços unitários e total discriminados na proposta de preços da contratada de acordo com a tabela constante no item 14 do Termo de Referência

DA VIGÊNCIA: Este contrato possui vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado até o período máximo de 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, consoante discriminado no item 07 do Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
24201	261220213	2178	339039	1752

DATA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2025.

Nelson Felipe da Silva Filho
Superintendente - SMTT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

**PORTARIA Nº 94/2025 DE
DE 23 JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **RITA DE CÁSSIA SOUZA CRUZ COSTA**, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do **Contrato nº 002/2023**, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO e a empresa **RH CONSULTORIA TURISMO E EVENTOS EIRELI**, nomeada por meio da Portaria nº 50/2023.

Art. 2º - Designar o servidor **MARCELO COSTA DE CARVALHO**, matrícula nº 501.873, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 002/2023** celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO e a empresa **RH CONSULTORIA TURISMO E EVENTOS EIRELI**, sendo, na sua ausência, substituído pelo servidor **CAIO CRISTÓFANI SANTANA**, inscrito na Matrícula nº 500.929.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente/SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EFD5-32F9-408A-B6E3> e informe o código EFD5-32F9-408A-B6E3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D080-C642-976C-50B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 22/01/2025 11:19:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D080-C642-976C-50B5>

Chave de acesso da matéria: 418C-FE2C-FF69



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EFD5-32F9-408A-B6E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 23/01/2025 10:40:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EFD5-32F9-408A-B6E3>

Chave de acesso da matéria: 905E-BC46-9316